

7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 65 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 723,1300 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 6 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: Livro protocolo, livro protocolo Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 22 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 335,1200 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 7 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: BRUNIDOR, NR. 29 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 68 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 1.724,4800 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 8 Descrição: LIVRO PROTOCOLO Descrição Complementar: BRUNIDOR, NR. 33 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 63 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 831,1800 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento.

**PROCESSO: 6018.2020/0017956-0**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexo (SEI 028829759) ao presente processo.

II - Fica designada para condução do certame a 6ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

**PROCESSO: 6018.2020/0017956-0**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto no Gabinete:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020-SMS.G**, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para fornecimento de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS / Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Odontologia, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 9 horas do dia 27 de maio de 2020, pelo endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), a cargo da 6ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.

**DOCUMENTAÇÃO**  
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até a data de abertura, conforme especificado no edital.

**RETIRADA DO EDITAL**  
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3ª andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

**PROCESSO: 6018.2020/0027157-1**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 336/2020-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, e em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO a aquisição por dispensa de licitação nº 336/2020 da pessoa jurídica de direito privado MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61, para o fornecimento de 158 PCT C/ 8 UN (1264 UN) de FRALDA DESC. GERIÁTRICA BIGFRAL PLUS TAM GRANDE, no valor global de R\$ 3.248,48 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.91.00, fonte de recurso 00, de acordo com a Nota de Reserva nº 29.884 (SEI 02891333).

**PROCESSO: 6018.2020/0012340-8**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020-SMS.G**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00154/2020

Às 16:17 horas do dia 13 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 601820200012340-8, Pregão nº 00154/2020.

Resultado da Homologação  
Item: 1 Descrição: NITROPRUSSETO DE SÓDIO Descrição Complementar: NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 9.228 Unidade de fornecimento: Frasco-ampola Valor Estimado: R\$ 122.527,5400 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 2 Descrição: NITROPRUSSETO DE SÓDIO Descrição Complementar: NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM 50 MG, TIPO MEDICAMENTO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3.072 Unidade de fornecimento: Frasco-ampola Valor Estimado: R\$ 40.789,4000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado por inexistência de proposta Item: 3 Descrição: BUIVACÁINA CLORIDRATO Descrição Complementar: BUIVACÁINA CLORIDRATO, PUREZA 0,5%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6.360 Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML Valor Estimado: R\$ 51.602,5000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 4 Descrição: ÁCIDO

ASCÓRBICO Descrição Complementar: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 157.500 Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML Valor Estimado: R\$ 108.312,7500 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: PORTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 102.375,0000 , com valor negociado a R\$ 100.800,0000 . Item: 5 Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO Descrição Complementar: ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 100 MG/ML, TIPO USO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 4) Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 52.500 Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML Valor Estimado: R\$ 36.104,2500 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: PORTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.125,0000 , com valor negociado a R\$ 33.600,0000 . Item: 6 Descrição: ISSOSSORBIDA Descrição Complementar: ISSOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL MONONITRATO, DOSAGEM 10 MG Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20.040 Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML Valor Estimado: R\$ 44.635,0900 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 7 Descrição: PROTAMINA CLORIDRATO Descrição Complementar: PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1.620 Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML Valor Estimado: R\$ 4.713,5500 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento.

**PROCESSO: 2015-0.015.494-2**  
**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO**  
**COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2020 AO CONTRATO Nº 006/2015-SMS.G**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP  
CNPJ: 47.673.793/0004-16  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência por 4 meses a partir de 01/05/2020.  
VALOR MENSAL: 1.945.735,52

**PROCESSO: 6018.2020/0015643-8**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020-SMS-1/CONTRATOS**  
(Processo: 6018.2019/0079502-1)  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 026945349/2020/CERVILAPRUD/VP/ST/CRS-SE/SMS/CRS-SUDESTE/SMS, para até 20/05/2020, emitida em favor de INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - EIRELI, CNPJ nº 17.074.272/0001-39, em razão do Termo de Contrato nº 05/2020/SMS-1/CONTRATOS.

**PROCESSO: 6018.2020/0015723-0**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020-SMS-1/CONTRATOS**  
(Processo: 6018.2019/0079502-1)  
**AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens nº 026969913/2020/CER III SANTO AMARO/CRS-S/SMS/CRS-SUL/SMS, para até 21/05/2020, emitida em favor de INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS - EIRELI, CNPJ nº 17.074.272/0001-39, em razão do Termo de Contrato nº 05/2020/SMS-1/CONTRATOS.

**PROCESSO: 6018.2019/0060008-5**  
**5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2020-SMS.G**  
**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**  
Trata o presente de analisar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 163/2020/SMS.G, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS III, para o item 04, apresentado tempestivamente pela empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 04.506.487/0001-30 (sei 028829887).

Das Questões alegadas pela impugnante:  
"I. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Em relação ao item 04, se o edital mantiver as mesmas exigências, provavelmente o item será novamente fracassado, pois a solicitação do edital não está compatível com os produtos disponíveis no mercado. NÃO EXISTE MEDICAMENTO MANIPULADO COM UREIA, além dos produtos manipulados não atenderem na apresentação de rótulo e notificação na ANVISA"

"No edital passado esse mesmo item foi FRACASSADO, pois nenhum fabricante conseguiu atender nos documentos solicitados, do produto como MEDICAMENTO MANIPULADO, além disso a ANVISA determina que a porcentagem exigida em edital, de 10%, seja classificado como cosmético grau de risco 2, abaixo a RDC no portal da ANVISA  
Acesso, portal ANVISA 08/05/2020  
Assunto: Utilização da Ureia em produtos cosméticos. (Revisão do Parecer Técnico CATEC nº 7, de 21 de outubro de 2005)"

Foi enviado o referido pedido para análise da área da Assistência Farmacêutica da SMS (sei 028835060):  
Do julgamento e deliberação da Coordenação Administrativa de Suprimentos (sei 028970146):  
"Do alegado pela impugnante no que se refere ao descritivo técnico do objeto do item 04 (Ureia); temos a informar que será realizada análise da necessidade de alteração do descritivo deste item conforme orientação da Anvisa.

Sendo assim, tendo em vista que a administração necessita dos demais itens da licitação constante no PE 163/2020, este item será cancelado e oportunamente será adquirido em novo processo licitatório."  
Esta Pregoeira informa por oportuno, que devido a necessidade dos demais medicamentos, o pregão ocorrerá em 15.05.2020, e será cancelado na sessão o item 04.

Portanto, acolhendo a manifestação da Coordenação Administrativa de Suprimentos, com fundamento no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 11, II do Decreto nº 5.450/2005, julga PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ Nº 04.506.487/0001-30, no que se refere a realização de análise da necessidade de alteração do descritivo deste item 04 (UREIA CREME 100 MG/G (10%), conforme orientação da Anvisa, e que seguirá através de novo processo de licitação.

**PROCESSO: 6018.2019/0022768-6**  
**COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020-SMS.G**  
**Objeto:**  
**Itens 03 e 04 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMA DE SEGURANÇA 21 G**  
**Itens 05 e 06 – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMA DE SEGURANÇA 25 G**  
**COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 19/05/2020, com início às 11:30 e término às 12:00 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

**PROCESSO: 6018.2020/0008465-8**  
**COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS - CPME**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020-SMS.G**  
**Objeto: ITEM 01 e 02 –DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM SISTEMADE SEGURANÇA 27.**  
**COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

A Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares e Equipamentos – CPME/SMS comunica aos interessados que, conforme preconizado no Edital e nos termos ali descritos, a análise técnica das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores no certame supramencionado se dará em 19/05/2020, com início às 12:00 e término às 12:30 horas, à Rua General Jardim, 36 – 8º andar – São Paulo-SP.

**PROCESSO: 6018.2020/0029288-9**  
**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista do contido no presente processo administrativo e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, AUTORIZO a celebração do Contrato nº 07/2020/SMS.G com a pessoa jurídica de direito privado HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.726.502/0007-11, pelo período inicial de 90 dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto permanecer a situação de emergência e estado de calamidade pública decretado no Município de São Paulo, cujo objeto é a assistência integral ao paciente grave acometido de COVID-19, em leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI, e, se necessário, internações complementares em leitos de média complexidade, encaminhados única e exclusivamente pela Central de Regulação de Emergência do Complexo Regulador Municipal, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 04/2020-CPCS-SMS.G e homologação publicada em 12.05.2020, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. O presente despacho serve como ordem de início dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 45 do Decreto Municipal nº 44.279/03.

II. As despesas decorrentes deste Contrato serão financiadas com recursos provenientes do Ministério da Saúde, mediante repasse Fundo a Fundo e possuem valor mensal estimado de R\$ 3.843.000,00 (Três Milhões e Oitocentos e Quarenta e Três Mil Reais), na Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.03, referente ao financiamento de leitos de UTI para atendimento de pacientes acometidos da COVID 19, conforme Nota de Reserva nº 30.202/2020; e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), na Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02, referente ao valor da internação em leitos de média complexidade, conforme Nota de Reserva nº 30.079/2020.

III. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste, devendo ser atualizada a documentação eventualmente vencida.

**PROCESSO: 6018.2019/0051624-6**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020-SMS.G**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal da Saúde  
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00068/2020

Às 16:18 horas do dia 13 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIA CAMPOS CARDOZO PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 601820190051624-6, Pregão nº 00068/2020.

Resultado da Homologação  
Item: 1 Descrição: FIO DE SUTURA Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA, TIPO FIO 4-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5.964 Unidade de fornecimento: Envelope Valor Máximo Aceitável:R\$ 47.935,6500 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 2 Descrição: FIO DE SUTURA Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO 4-0, COR INCOLOR, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 6.168 Unidade de fornecimento: Envelope Valor Máximo Aceitável:R\$ 53.670,2400 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento Item: 3 Descrição: FIO DE SUTURA Descrição Complementar: FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO 5-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 3.600 Unidade de fornecimento: Envelope Valor Máximo Aceitável:R\$ 19.656,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Cancelado no julgamento.

**PROCESSO: 6018.2020/0023571-0**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/2020-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais, com base no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a contratação, por dispensa de licitação nº 331/2020, das pessoas jurídicas de direito privado G4S INTERATIVA SERVICE LTDA., CNPJ: 02.812.740/0001-58, pelo valor mensal estimado de R\$ 424.967,91 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), para a prestação de serviços de limpeza hospitalar e predial, conservação, desinfecção, dedetização, desinsetização, desratização, com fornecimento de materiais,

equipamentos e disponibilização de mão de obra, em Unidades pertencentes às Supervisões Técnicas de Saúde da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, no Lote 1; e COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.775.123/0001-02, pelos valores mensais estimados de R\$ 578.878,04 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) e R\$ 253.555,02 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), respectivamente para os Lotes 2 e 3. O contrato terá prazo máximo de 180 dias, com cláusula resolutiva, e onerará a dotação orçamentária nº 84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.39.00, Nota de Reserva nº 28.309/2020.

**PROCESSO: 6018.2020/0026918-6**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2019-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ATADURA, CREPE, TIPO 1, SENDO: 300.000 ROLOS 15 CM X 180 CM e 204.000 ROLOS 20 CM X 180 CM, por meio da Ata de Registro de Preços nº 519/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 48.939.276/0001-66, pelo valor de R\$ 394.740,00, onerando a dotação nº 84.10.10.30 2.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.455/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0026941-0**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ATADURA, RAYON, ESTÉRIL, 7,5 CM X 20 CM - 50.000 - UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 177/2018-SMS-G, cuja detentora é a empresa MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 48.939.276/0001-66, pelo valor de R\$ 55.000,00, onerando a dotação nº 84.10.10.30 2.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.082/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0024806-5**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2019-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de FILTRO, HIGROSCÓPICO, HIDROFÓBICO ADULTO - 1.000 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 388/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31, pelo valor de R\$ 7.506,90, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.092/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0025925-3**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2019-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de FILTRO HIGROSCÓPICO /HIDROFÓBICO PEDIÁTRICO - 150 UNIDADES, por meio da Ata de Registro de Preços nº 387/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.685.436/0001-55, pelo valor de R\$ 1.710,00, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.4.107.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.085/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**PROCESSO: 6018.2020/0025364-6**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**  
**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-SMS.G**  
**AUTORIZAÇÃO**  
**DESPACHO DA DIRETORA**

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13- SMS-G, AUTORIZO a aquisição de ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS - 40.040 FRASCOS 30 ML, por meio da Ata de Registro de Preços nº 012/2019-SMS-G, cuja detentora é a empresa IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.376.959/0001-26, pelo valor de R\$ 158.558,40, onerando a dotação nº 84.10.10.30 3.3003.2.519.3.3.90.30.00.00, por meio da Nota de Reserva nº 29.574/2020. A detentora receberá por meio do endereço eletrônico (e mail) fornecido ao Grupo Técnico de Compras / GTC Área Técnica, a respectiva Nota de Empenho a ser emitida pela Coordenadoria Financeira Orçamentária/CFO e Ordem de Fornecimento emitida pelo GTC, conforme PORTARIA SMS nº 1246/2016.

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO:6018.2019/0084547-9**  
**2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020-HMEC**  
A 2ª CPL/SMS COMUNICA que com referência ao Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020, objeto: FRASCO CO-